



# MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

**PORTARIA Nº 005 DE 03 DE JANEIRO DE 2018**

Designa a servidora **Elisiane Lavall** como responsável pela **Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental, Saúde do Trabalhador e Coordenação da Dengue.**

**Lessir Canan Bortoli**, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Designar a servidora **Elisiane Lavall**, portadora do R.G. nº 10.552.839-6 SSP/PR, inscrita no CPF nº 082.415.599-84, ocupante do cargo efetivo de **Enfermeira**, Nível 15-Inicial, do Quadro Único de Pessoal do Município, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, como responsável pela Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental, Saúde do Trabalhador e Coordenação da Dengue, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifico que este documento foi publicado no:	
<u>DOM P</u> , Edição nº	
<u>1414</u> , do	
dia <u>04/01/18</u> .	
Nome <u>Edilene</u>	
Assinatura <u>[assinatura]</u>	

**Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de Emancipação.**

  
**Lessir Canan Bortoli**  
Prefeito

**Equipe de Apoio:**

Lurdes Dall Agnol Stiz CPF: 603.558.679-15  
 Marília Joice Migliorini CPF: 089.498.749-62  
 Veridiana Salvadego CPF: 061.199.269-84

**Equipe de Apoio Substituta:**

Rafaeli Rachurat CPF: 061.708.239-17

**Equipe Técnica:**

Kélsen Aline Kassburg CPF: 062.351.619-56  
 Daiane Cristina Borges dos Santos CPF: 087.264.279-82  
 Rosana Salete Peter Paris CPF: 869.837.849-87

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2018.

**Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de Emancipação.**

**LESSIR CANAN BORTOLI**

Prefeito

**Publicado por:**

Luana Krug

**Código Identificador:**C51329DE

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
 EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO  
 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 214/2017  
 (VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 037/2017)**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença  
 CONTRATADA: Sociedade Hospitalar Beltronense Ltda.  
 PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a contar de 01 de Janeiro de 2018.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 29 de Dezembro de 2017.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 29 de Dezembro de 2017.

**LESSIR CANAN BORTOLI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Lurdes Dall Agnol Stiz

**Código Identificador:**F2C0EA3E

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
 PORTARIA Nº 003 DE 03 DE JANEIRO DE 2018**

Nomeia Elisiane Lavall para o cargo efetivo de Enfermeira.

**LESSIR CANAN BORTOLI**, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Leis Municipais nºs 1098 de 09/12/2009 e 1213 de 08/09/2011,

**RESOLVE:**

Nomear, **Elisiane Lavall** portadora do R.G. nº 10.552.839-6 SSP/PR, inscrita no CPF nº 082.415.599-84, para o cargo efetivo de **Enfermeira**, Nível 15-Inicial, do Quadro Único de Pessoal do Município, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de aprovação em Concurso Público homologado através do Edital nº 016 de 08 de abril de 2015, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, 57º ano de Emancipação.**

**LESSIR CANAN BORTOLI**

Prefeito

**Publicado por:**

Edilene Carlesso

**Código Identificador:**DC1F320D

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
 PORTARIA Nº 004 DE 03 DE JANEIRO DE 2018**

Concede adicional de insalubridade à servidora Elisiane Lavall.

**LESSIR CANAN BORTOLI**, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 125, § 1º, II, da Lei Complementar nº 016 de 10 de agosto de 2015 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Renascença,

**RESOLVE:**

I – Conceder adicional de insalubridade à servidora **Elisiane Lavall**, portadora do R.G. nº10.552.839-6 SSP/PR, inscrita no CPF nº 082.415.599-84 **Enfermeira**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de exercer suas atividades em local considerado insalubre.

II – O percentual do adicional obedecerá ao Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT e Artigo 125, § 1º, II, da Lei Complementar nº 016 de 10 de agosto de 2015 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Renascença.

III – O adicional será devido a partir de 03 de janeiro de 2018, cessando quando da mudança do local de trabalho.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de Emancipação.**

**LESSIR CANAN BORTOLI**

Prefeito

**Publicado por:**

Edilene Carlesso

**Código Identificador:**3B0577A5

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
 PORTARIA Nº 005 DE 03 DE JANEIRO DE 2018**

Designa a servidora **Elisiane Lavall** como responsável pela como responsável pela Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental, Saúde do Trabalhador e Coordenação da Dengue.

**Lessir Canan Bortoli**, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **Elisiane Lavall**, portadora do R.G. nº 10.552.839-6 SSP/PR, inscrita no CPF nº 082.415.599-84, ocupante do cargo efetivo de **Enfermeira**, Nível 15-Inicial, do Quadro Único de Pessoal do Município, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, como responsável pela Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental, Saúde do Trabalhador e Coordenação da Dengue, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de Emancipação.**

**LESSIR CANAN BORTOLI**

Prefeito

**Publicado por:**

Edilene Carlesso

**Código Identificador:**00BB49E2